



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000343

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 039, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exonera o servidor municipal,  
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a Servidora a Srª. **REGIANE OLIVEIRA LIMA CUNHA**, ocupante do Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - O referido cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 14 de fevereiro de 2023.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000343

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 040, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a) **JOELMA GOMES VILARONGA CIRQUEIRA**, para ocupar o Cargo de *COORDENADOR PEDAGÓGICO C.C.IVE*, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - O referido cargo de *COORDENADOR PEDAGÓGICO*, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 14 de fevereiro de 2023.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal